PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.822, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina de Antonio José Greghi, a área de lazer nº 3, do Jardim da Paineira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 03 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 081/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área de lazer nº 3, com extensão de 45,94 m², localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **Praça Antonio José Greghi.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de novembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal